



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 313, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSEPE n° 296, de 23 de dezembro de 2025, que aprovou o Projeto de Extensão intitulado “Interfaces entre Psicologia, Saúde Mental e Inovação Educativa”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.008555/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSEPE n° 296, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 23 de dezembro de 2025, que aprovou o Projeto de Extensão intitulado “Interfaces entre Psicologia, Saúde Mental e Inovação Educativa”, a ser executado com recursos financeiros externos captados junto à Prefeitura Municipal de Parnaíba, com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor